

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	303.184,26	0,00	303.184,26
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	303.184,26	0,00	303.184,26
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	5.494.544,99	0,00	5.494.544,99
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	4.459.458,82	0,00	4.459.458,82
	0126	0,00	0,00	1.035.086,17	0,00	1.035.086,17
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7149	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7149	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	58.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	58.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	179.132,08	200.000,00	379.132,08
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	179.132,08	200.000,00	379.132,08

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura EMATER		0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0301	0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos DETRAN		0,00	0,00	377.788,00	0,00	377.788,00
	0661	0,00	0,00	377.788,00	0,00	377.788,00
Ciência, Tecnologia e Inovação SECTET		0,00	0,00	303.184,26	0,00	303.184,26
	0101	0,00	0,00	303.184,26	0,00	303.184,26
Governança Pública DETRAN		0,00	0,00	293.250,92	0,00	293.250,92
	0661	0,00	0,00	293.250,92	0,00	293.250,92
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	5.494.544,99	0,00	5.494.544,99
	0101	0,00	0,00	4.459.458,82	0,00	4.459.458,82
	0126	0,00	0,00	1.035.086,17	0,00	1.035.086,17
Manutenção da Gestão CEASA		0,00	0,00	208.132,08	279.000,00	487.132,08
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SEAC						

	0101	0,00	0,00	208.132,08	229.000,00	437.132,08
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial NEPMV-FUNDO AMAZÔNIA		0,00	0,00	6.207.318,26	2.292.876,13	8.500.194,39
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) NEPMV						
	0306	0,00	0,00	6.207.318,26	2.292.876,13	8.500.194,39
Saúde HEMOPA		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7149	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7149	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	4.970.775,16	279.000,00	5.249.775,16
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	1.035.086,17	0,00	1.035.086,17
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	6.207.318,26	2.292.876,13	8.500.194,39
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	671.038,92	0,00	671.038,92
7149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	15.919.693,51	2.571.876,13	18.491.569,64

PORTARIA Nº 195, DE 28/07/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 1.325.848,68 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339039	1.008.000,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	317.848,68
TOTAL			1.325.848,68

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	334041	1.008.000,00
901011012615088238 - FES	0103	339092	317.848,68
TOTAL			1.325.848,68

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 565362